



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Terça-feira • 30 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 1994

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKQ3OEE2QUI5MJK5RUVFOD

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 48 / 2024  
De 30 de Abril de 2024  
Lei 1302 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 398 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
<b>2118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	100.000,00	100.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

UBAITABA - BA, 30 de Abril de 2024

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
Prefeito  
CPF 156.796.595-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 49  
30/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 259.827,81( Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0800000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2114	GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	40.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>	
2118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	150.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>	
4000	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL / CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.827,81	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.827,81</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>209.827,81</b>	
<b>0900000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2144	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGDBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO UNICO		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>259.827,81</b>	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$259.827,81

**Dotações Anuladas**

**0800000** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

**Dotações Anuladas**

<b>0800000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2114	GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
15001002	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>	
2118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	40.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>	
4000	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL / CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.827,81	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.827,81</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>209.827,81</b>	
<b>0900000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2125	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>259.827,81</b>	

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 30 de abril de 2024

\_\_\_\_\_  
ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
Prefeito  
CPF 156.796.595-49